ANEXO II

R\$ 1,00

														R\$ 1,00					
	Provident de Province de Auto	Função /	.	0.115		Dotação Inicial	Suplem / Especial	Cancel	Contingenciam	Dotação Autorizada	Mov. Líquida	de Créditos	Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Programática	Descrição do Programa / Ação	Subfunção	Esfera	GND	Fonte				ento		Provisão	Destaque				,		Ţ.	
						Α	В	С	D	E=A+B-C-D	F	G	H = E+F+G	ı	I/H	J	J/H	K	K/H
PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO																			
				1	00	20.000	2.445.064	-	-	2.465.064	-	-	2.465.064	2.444.882	99,2%	2.444.882	99,2%	2.444.882	99,2%
089.0181.0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	09/272	2	1	56	2.855.552	-	-	-	2.855.552	-	-	2.855.552	2.855.552	100,0%	2.855.552	100,0%	2.855.552	100,0%
				1	69	6.012.215	-	-	-	6.012.215	-	-	6.012.215	4.451.525	74,0%	4.451.525	74,0%	4.451.432	74,0%
PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA																			
0571.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	02/301	2	3	00	1.804.960	216.789	-	-	2.021.749	-	-	2.021.749	1.975.364	97,7%	1.889.277	93,4%	1.675.405	82,9%
				4	00	80.000	-	28.293	-	51.707	-	-	51.707	48.130	93,1%	-	0,0%	-	0,0%
0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	02/365	1	3	00	854.291	-	-	-	854.291	-	-	854.291	632.281	74,0%	632.281	74,0%	632.281	74,0%
0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	02/331	1	3	00	11.665	-	-	-	11.665	-	-	11.665	1.001	8,6%	1.001	8,6%	1.001	8,6%
0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	02/306	1	3	00	5.350.560	-	-	-	5.350.560	-	-	5.350.560	4.396.094	82,2%	4.396.094	82,2%	4.396.094	82,2%
0571.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional	02/131	1	3	00	90.325	-	9.032		81.293	-	-	81.293	66.293	81,5%	26.908	33,1%	26.057	32,1%
0571.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos	02/128	1	3	00	926.000	-	45.000	-	881.000	-	-	881.000	819.198	93,0%	619.215	70,3%	619.215	70,3%
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02/061	1	3	00	799.868	79.986	-	-	879.854	-	-	879.854	879.854	100,0%	879.387	99,9%	878.917	99,9%
0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02/061		3	00	10.383.414	45.000	204.450	-	10.223.964	-	-	10.223.964	8.289.622	81,1%	5.654.828	55,3%	5.410.556	52,9%
			١.,	4	00	1.252.157	59.600	-	-	1.311.757	-	-	1.311.757	426.556	32,5%	200.451	15,3%	188.858	14,4%
			1 1	4	50	-	125.900	-	-	125.900	-	-	125.900		0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	81	167.844	-	-	-	167.844	-	-	167.844	95.241	56,7%	22.580	13,5%	16.113	9,6%
0571.8134.0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	02/061	1	3	00	100.000	-	10.000	-	90.000	-	-	90.000	90.000	100,0%	54.606	60,7%	54.606	60,7%
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02/122	1	1	00	18.371.783	430.161	-	-	18.801.944	-	-	18.801.944	13.434.490	71,5%	13.434.490	71,5%	13.434.490	71,5%
0571.11DM.0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em São Gabriel D'Oeste – MS	02/122	1	4	81	-	19.863	-	-	19.863	-	-	19.863	19.863	100,0%	19.863	100,0%	15.242	76,7%
0571.136T.0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Rio Brilhante – MS	02/122	1	4	00	1.020.000	-	-	-	1.020.000	-	-	1.020.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.136U.0101	Reforma e Adptação do Edificio Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS	02/122	1	3	00	500.000	-	-	,	500.000	-	-	500.000		0,0%		0,0%	-	0,0%
0571.11P6.0001	Modernização de Instalações Físicas	02/122	1	4	00	-	-	-	1	,	246.277	-	246.277	246.277	100,0%	1	0,0%	-	0,0%
0571.20TP.0001	Pagamento do Pessoal Ativo da União	02/122	1	1	00	96.607.813	9.020.150	-	1	105.627.963	-	-	105.627.963	82.859.399	78,4%	82.859.399	78,4%	82.312.024	77,9%
				3	00			-		-	170.609		170.609	94.169	55,2%	-	0,0%		0,0%
0571.5093.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	02/126	1	—															
	Trabalito (e dad)		Ь—	4	00	-	-	-	-	-	475.414	-	475.414	116.761	24,6%	-	0,0%	-	0,0%
0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	02/126	,	3	00	-	-	-	-	-	19.735	-	19.735	19.735	100,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
PROGRAMA 0901 -	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																		
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	155.378	155.378	148.614	95,6%	148.614	95,6%	148.614	95,6%
0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	117.000	117.000	117.000	100,0%	116.457	99,5%	116.457	99,5%
	TOTAL					147.208.447	12.442.513	296.775	-	159.354.185	912.035	272.378	160.538.598	124.527.903	77,6%	120.707.409	75,2%	119.677.798	74,5%

Fonte: SIAFI

Legendas:

Classificação Funcional: indica a área de ação governamental em que a despesa será realizada.

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 061 – Ação Judiciária Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários(00)

Fonte 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor (69)

Fonte 181 - Recursos de Convênios